



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## **PORTARIA Nº 1.738/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

Designa substituto do  
Procurador-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8, § 8º da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** o pedido de autorização para gozo de 60 (sessenta) dias de férias, a partir de 24 de agosto de 2016, para fins de desincompatibilização para concorrer à recondução do cargo de Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e art. 3º, parágrafo único, da Resolução 006/2016-CPJ, formulado por este Procurador-Geral de Justiça;

**Considerando** que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça autorizar o Procurador-Geral de Justiça a entrar em gozo de férias, nos termos do art. 12, XX, do seu Regimento Interno;

**Considerando** que, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2016, o Colégio de Procuradores de Justiça deferiu, à unanimidade, a autorização para gozo de férias, formulado por este Procurador-Geral de Justiça;

**Considerando** que o afastamento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, a partir de 24 de agosto de 2016, será para fins de desincompatibilização, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e art. 3º, parágrafo único, da Resolução 006/2016-CPJ, passando a gozar férias no período de 60 (sessenta) dias;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Procurador de Justiça Doutor **Paulo Lima de Santana** (CPF nº 102.696.735-04) para, substituir o Procurador-Geral de Justiça no período de 24 de agosto a 24 de outubro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**